



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2017

I – HISTÓRICO

De iniciativa do Vereador **Ademir Claudio Dias**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que “Institui a Comenda Don Lélis Lara a ser outorgada pela Câmara Municipal de Ipatinga.”

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreende a emenda à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

O referido Projeto de Resolução visa criar e disciplinar a outorga da Comenda “Dom Lélis Lara” a ser realizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, anualmente, em sessão solene a ser realizada na sede do Poder Legislativo, durante a semana comemorativa do aniversário da cidade.

O Projeto de Resolução traz em seu bojo que as despesas decorrentes do presente Projeto de Resolução correrão à conta da dotação específica a ser consignada nos orçamentos seguintes

Tendo em vista que o vereador possui competência para propor Projetos de Resolução, que concedam Títulos Comenda “Dom Lélis Lara” a quem forem preenchidos os requisitos transcritos, não há que se falar em qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade de tal proposição.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à sua aprovação do ponto de vista da legalidade, cabendo ao Plenário decidir o mérito.

Plenário Elísio Filipe Reyder, em 10 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira

PRESIDENTE

Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Marcia Perozini da Silva Castro
VICE-PRESIDENTE

Ademir Cláudio Dias
RELATOR